



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº24/2012-PROEN/IFRN**

**EDITAL Nº. 24/2012-PROEN/IFRN  
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA  
– 1º SEMESTRE DE 2013 –**

No item 13, onde se lê "O candidato deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante requerimento junto ao Setor de Serviço Social do câmpus para o qual se candidata a uma vaga, no período **de 30 de outubro a 02 de novembro de 2012**, nos horários definidos no Anexo I deste Edital", leia-se "O candidato deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante requerimento junto ao Setor de Serviço Social do câmpus para o qual se candidata a uma vaga, no período de **30 de outubro a 05 de novembro de 2012, em dias úteis e** nos horários definidos no Anexo I deste Edital".

Natal/RN, 26 de setembro de 2012.

**JOSÉ DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA**  
Pró-Reitor de Ensino